

**ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Extintores de incêndio, suportes, placas indicativas e luminárias de emergência, visando atender as Unidades Escolares, futuras expansões e demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação de Castanhall/PA.

**2 - OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 **Aquisição de Extintores de incêndio, suportes, placas indicativas e luminárias de emergência**, destinados a atender as demandas das Unidades Escolares, suas futuras expansões e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

**3 - JUSTIFICATIVA**

3.1. A contratação pretendida é necessária para o cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho e obtenção de HABITE-SE emitido pelo Corpo de Bombeiro, que visam a obrigatoriedade da existência de extintores de incêndio, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer nas dependências das unidades escolares e demais órgãos administrativos vinculados a Secretaria de Educação do município.

3.2. A solicitação através de Registro de Preço se justifica pelo fato da contratação pretendida atender a demanda atual e eventualidades que possam surgir, o que impossibilita saber ao certo o quantitativo de materiais a serem adquiridos, pois a Secretaria Municipal de Educação promove reformas, ampliações e adaptações em suas Unidades, bem como locações de imóveis para atender a demanda, buscando melhorar os serviços ofertados aos municípios necessitando constantemente adequar às Normas de Segurança previstas em Lei.

**4- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**













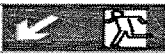








4.1. O valor estimado da Contratação é de **R\$ 328.937,80 (Trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).**

**5- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTO ESTIMADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC-EXCLUSIVO ME EPP	60	UNID	R\$ 169,48	R\$ 10.168,80
2	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE 10 L, MATERIAL CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE E ADESIVO SINALIZAÇÃO V-EXCLUSIVO ME EPP	60	UNID	R\$ 123,00	R\$ 7.380,00
3	EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 2-A, TIPO 20 B : C - CAPACIDADE 6KG, ACOMPANHADO DO SUPORTE DE INSTALAÇÃO E PLACA SINALIZADORA.	450	UNID	R\$ 277,38	R\$ 124.821,00
4	EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 2-A, TIPO 20 B : C - CAPACIDADE 6KG, ACOMPANHADO DO SUPORTE DE INSTALAÇÃO E PLACA SINALIZADORA - EXCLUSIVO ME EPP	150	UNID	R\$ 277,38	R\$ 41.607,00
5	EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 2-A, TIPO 20 B : C - CAPACIDADE 8KG, ACOMPANHADO DO SUPORTE DE INSTALAÇÃO E PLACA SINALIZADORA-EXCLUSIVO ME EPP	100	UNID	R\$ 560,21	R\$ 56.021,00

6	Suporte de parede modelo universal L, fabricado em aço inoxidável com furação para extintores portáteis de água, pó químico seco, CO <sup>2</sup> e solução aquosa acetato de potássio de 4 à 12kg-EXCLUSIVO ME EPP	300	UNID	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
7	LUMINÁRIA, TIPO EMERGÊNCIA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, FORMATO RETANGULAR, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, COR BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTÊNCIA NOMINAL 8 W, APLICAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PREDIAL-EXCLUSIVO ME EPP	1000	UNID	R\$ 29,33	R\$ 29.330,00
8	Confecção de Placa de sinalização de segurança (orientação, salvamento e equipamento), PVC 3mm, com tamanhos definidos para distância máxima de visibilidade de 8m, com película fotoluminescente, cor padrão. Conforme NBR: 13434 -EXCLUSIVO ME EPP	1500	UNID	R\$ 37,94	R\$ 56.910,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 328.937,80</b>

## 5.1 QUADRO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

CÓDIGOS E DIMENSÕES (mm)	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR
1 D(202)		PROIBIDO FUMAR	Símbolo: CIRCULAR Fundo: BRANCA Pictograma: PRETA Faixa circular: VERMELHA Barra diâmetral: VERMELHA
3 D(202)		PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR FOGO	Símbolo: CIRCULAR Fundo: BRANCA Pictograma: PRETA Faixa circular: VERMELHA Barra diâmetral: VERMELHA
9 L(272)		CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	Símbolo: TRIANGULAR Fundo: AMARELO Pictograma: PRETA Faixa triangular: PRETA
12a H(126)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	Símbolo: RETANGULAR Fundo: VERDE Pictograma: FOTOLUMINESCENTE
12b H(126)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
13a H(126)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
13b H(126)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
14 H(126)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
15a H(126)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
15b H(126)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
15c H(126)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
15d H(126)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
16a H(126)		ESCADA DE EMERGÊNCIA	
16b H(126)		ESCADA DE EMERGÊNCIA	
16c H(126)		ESCADA DE EMERGÊNCIA	
16d H(126)		ESCADA DE EMERGÊNCIA	
17 H(221)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
18 H(179)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
23 L(179)		EXTINTOR DE INCÊNDIO	Símbolo: QUADRADO Fundo: VERMELHO Pictograma: FOTOLUMINESCENTE
25 L(179)		ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	
26 L(179)		HIDRANTE	

**6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Fornecer o material objeto deste certame no prazo fixado neste edital, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

6.2. Entregar o material em perfeitas condições, dentro às especificações contidas no Edital e seus Anexos, em perfeitas condições de consumo, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, devendo constar as indicações referentes a procedência e fabricante, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, endereço: **Av. Altamira, nº 200, Bairro Nova Olinda, Castanhal/ PA**, sem que isso implique em acréscimo no preço da proposta, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega;

6.3. Constatada qualquer irregularidade, avarias ou defeitos, substituir o material no prazo máximo de **15 (quinze)** dias corridos;

6.4. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

6.5. Substituir o produto que, após a entrega, aceite ou utilização, durante o prazo de validade, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a Prefeitura Municipal de Castanhal;

6.6. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos produtos a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Prefeitura Municipal de Castanhal.

6.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, observado o prazo de entrega;

6.8. A qualidade dos produtos deverá ser avaliada pelo fiscal do contrato;

6.9. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive de transporte e de pessoal, necessários à entrega, em plena conformidade com os termos e especificações previstos neste Termo de Referência e demais regras constantes na proposta.

**7-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE****7.1- A PMC compromete-se a:**

7.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da PMC relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;

7.1.2. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

7.1.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

7.1.4. Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

7.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.1.6. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;

7.1.7. Controlar e documentar as ocorrências havidas; e,

7.1.8. Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

## **8- PRAZO DE ENTREGA**

8.1 O prazo de entrega do objeto desta licitação, não poderá ser superior a **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e Empenho.

## **9 -PRAZO DE GARANTIA**

9.1 O prazo de garantia do material será de no mínimo **12 (doze) meses**, contatos da data de seu recebimento definitivo, ficando a cargo da contratada todas as despesas de envio dos materiais.

## **10- RESPONSÁVEL PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO**

10.1 Servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação.